

4º - Ana Júlia Rodrigues Vitorino da Silva - 6,225  
 5º - Henrique Villefort Rocha - 6,025  
 6º - Beatrice Porta Guimarães - 5,475  
 7º - Marina Celani Guedes - 5,45  
 8º - Izabel Klug - 5,375  
 9º - Guilherme Neri Gonçalves - 5,3  
 10º - Ana Clara Ledezma Greiner de Souza - 5,225  
**CURSO DE NUTRIÇÃO, PERÍODO NOTURNO (QUATRO VAGAS):**

**CLASSIFICAÇÃO - NOME - NOTA**  
 1º - Priscilla Molino De Oliveira - 6,725  
 2º - Leonardo Lopes Augusti - 6,3  
 3º - Marianna Simoes Sousa - 6,0  
 4º - Ana Lucia Zovadelli Romito - 5,775  
 5º - Raquel Martins Rocha - 5,575  
 6º - Priscila de Moura Brasil - 5,35  
 7º - Mariana Xavier De Paula - 5,3  
 8º - Tatiani de Valois Lopes Lobo - 5,075  
 9º - Bruna Ruschel Ewald Vega Garcia - 5,0

O resultado da segunda etapa do processo de Transferência Externa para o Curso de Bacharelado em Saúde Pública será divulgado separadamente, dentro do prazo previsto no edital de abertura.

As matrículas serão realizadas no Serviço de Graduação da Faculdade de Saúde Pública - Av. Dr. Arnaldo, 715 – térreo – Cerqueira César, de acordo com o número de vagas oferecidas, pela ordem de classificação, nos dias 24 e 25 de julho de 2018, das 10 às 12 horas e das 15 às 17 horas. Os selecionados deverão apresentar ao Serviço de Graduação da FSP cópias simples, acompanhadas de originais, dos seguintes documentos:

a) Declaração de matrícula, referente ao 1º semestre de 2019;  
 b) RG ou RNE (se estrangeiro). Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;  
 c) CPF;  
 d) Título de eleitor;  
 e) Histórico escolar do ensino médio;  
 f) Histórico escolar da faculdade de origem;  
 g) Certidão de nascimento ou casamento;  
 h) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

Demais candidatos não mencionados nesse edital, não obtiveram nota mínima necessária para classificação.

Os alunos aprovados deverão comparecer ao Serviço de Graduação da Faculdade de Saúde Pública, Av. Dr. Arnaldo, 715 – térreo – Cerqueira César, nos dias 24 ou 25 de julho de 2019 – das 10h às 12h ou das 15h às 17h, para efetuar a matrícula.

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA  
 Coordenador IF-42/19

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, aprovou a inscrição dos Drs. Henrique Musseli Cezar, Rebeca Bacani, Maria Fernanda Araujo de Resende, Simone de Souza Pinto, André Luiz Sehnem, Cléo Thomás Gabriel Vilela Menezes Teixeira Pires, Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos, Yovanny Alexander Valenzuela Espinel, Isis Vasconcelos de Brito, Ingrid Hammes, Diego Sales de Oliveira e Guillermo Angel Pérez López para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada - Edital IF-36/2019. A Comissão Julgadora ficou constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares – José Helder Facundo Severo (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Lucy Vitória Credídeo Assali (Prof. Associado) FMT/IFUSP e Leandro Ramos Souza Barbosa (Professor Doutor) FGE/IFUSP; Membros Suplentes – Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Kelly Cristina Cezaretto Pires (Professor Doutor) FNC/FUSP e Danilo Mustafa (Professor Associado) FMT/IFUSP. A inscrição do Dr. Igor Koniecznik foi indeferida por não atender aos requisitos do edital. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IP nº 13/2019 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
 Terá início no dia 05 de agosto de 2019, às 8h, no auditório Carolina Bori do Bloco G do Instituto de Psicologia da USP, Avenida Professor Mello de Moraes, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do cargo de Professor Titular no Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo no conjunto de disciplinas: PSC-1727 - Atendimento Clínico: O Processo Diagnóstico; PSC-2733 - Atendimento Clínico I; PSC-2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ ou Psicanálise; PSC- 2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ ou Psicanálise”. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: Profa. Dra. Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP; Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, Professor Titular de História do Direito da Faculdade de Direito da USP; Profa. Dra. Luziane Zacché Avellar, Profa. Titular da Universidade Federal do Espírito Santo; Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner, Professor Titular da Escola Superior de Teologia e Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Professor Titular da Universidade Federal da Bahia. Pelo presente edital, estão convocados os candidatos Andrés Eduardo Aguirre Antúnez, Miriam Debieux Rosa, Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo e a Comissão Julgadora, mencionada acima.

Edital IP nº 13/2019 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
 Terá início no dia 05 de agosto de 2019, às 8h, no auditório Carolina Bori do Bloco G do Instituto de Psicologia da USP, Avenida Professor Mello de Moraes, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do cargo de Professor Titular no Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo no conjunto de disciplinas: PSC-1727 - Atendimento Clínico: O Processo Diagnóstico; PSC-2733 - Atendimento Clínico I; PSC-2836 - Atendimento Clínico II: Psicoterapias e/ ou Psicanálise; PSC- 2939 - Atendimento Clínico III: Psicoterapias e/ ou Psicanálise”. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: Profa. Dra. Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP; Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, Professor Titular de História do Direito da Faculdade de Direito da USP; Profa. Dra. Luziane Zacché Avellar, Profa. Titular da Universidade Federal do Espírito Santo; Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner, Professor Titular da Escola Superior de Teologia e Prof. Dr. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Professor Titular da Universidade Federal da Bahia. Pelo presente edital, estão convocados os candidatos Andrés Eduardo Aguirre Antúnez, Miriam Debieux Rosa, Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo e a Comissão Julgadora, mencionada acima.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
 Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 59/2018, para preenchimento da função/perfil: Médico em medicina intensiva da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp – Classificação/Nome: 1º - FELICIO CHUEIRI NETO.

Para isso o (a) candidato (a) deverá:  
 1- Comparecer imprimevavelmente dia 16 de Julho de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, em Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

2- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens de 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.  
**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
 Fica convocado (a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2018, para preenchimento da função/perfil: Médico anestesiológista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp – Classificação/Nome: 1º - ISABELA DA COSTA VALLARELLI.

Para isso, o (a) candidato (a) deverá:  
 1- Comparecer imprimevavelmente dia 16 de Julho de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, em Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

2- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens de 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.  
**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
 Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público, Edital de Abertura 65/2018, para preenchimento da função/perfil: Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp – Classificação/Nome: 1º - HELOISA TAKASU PERES.

Para isso, o (a) candidato (a) deverá:  
 1- Comparecer imprimevavelmente dia 16 de Julho de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, em Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

2- Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens de 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS  
 COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada de 30 horas semanais, na Área de Eletroeletrônica, junto ao Departamento de Eletroeletrônica do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Hugo César Pereira Grippa, Prova Escrita 7,22; 7,40; 7,30 Prova de Títulos 4,80; 4,80; 4,80 Prova Didática 8,00; 9,10; 8,90. Desta forma, indica o candidato Hugo César Pereira Grippa para admissão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
 PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Dependências Químicas, nas disciplinas MD 754 e SM 504, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora RENATA CRUZ SOARES AZEVEDO.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu a Professora acima mencionada, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la com média final “9,82” (nove inteiros e oitenta e dois centésimos), e assinou como segue em 26-04-2019.

Prof. Dr. Mario Eduardo Costa Pereira  
 Prof. Dr. Li Li Min  
 Profa. Dra. Florence Kerr-Corrêa  
 Prof. Dr. Tadeu Lemos  
 Prof. Dr. Sérgio Luis Blay

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 23/2019-DTAD/PROPEG – Resultado Final  
 (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019-DTAD/PROPEG)

O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor - Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas: “Aviônica e Sistemas de Navegação”; “Circuitos Digitais e Microprocessadores” e “Telecomunicações”, junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

Nome - Documento - Média Final  
 Wilian Miranda dos Santos - 44.138.654-4 - 7,63

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

Divisão Técnica Administrativa  
 MARCELO TEIXEIRA DA CAMARA  
 Diretor Substituto

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
 CAMPUS DE ARARAQUARA  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
 EDITAL Nº 46/2019-STDARH/FCF/Car – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Princípios Ativos

Naturais e Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no conjunto de disciplinas: “Farmacoterapia; Farmacologia II”, objeto do Edital nº 43/2018-DTAD-FCF/CA, realizado no período de 04 e 05/07/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATA APROVADA  
 Helen Mariana Baldan Cimatti – 30.645.944-9 - Média Final 9,51 – Classificação – 1º  
 Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média  
 Examinador 1: 10,00 – 9,00 – 9,00 – 9,50  
 Examinador 2: 10,00 – 9,00 – 9,00 – 9,50  
 Examinador 3: 10,00 – 9,00 – 9,10 – 9,53  
 CANDIDATO NÃO APROVADO  
 Daniela Hartmann Jornada– 108746131-RS - Média Final 6,61

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média  
 Examinador 1: 5,55 – 7,50 – 7,50 – 6,53  
 Examinador 2: 5,55 – 7,50 – 8,00 – 6,65  
 Examinador 3: 5,55 – 7,50 – 8,00 – 6,65  
 Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo FCF/Car. nº 253/2019)  
 CAMPUS DE ARARAQUARA  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
 EDITAL 47/2019-DTAD-FCF/CA.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 83/2019 - RUNESP de 27/06/2019, publicado em 28/06/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Farmácia, sub-área de conhecimento Química Farmacêutica e Medicinal e na disciplina “Química Farmacêutica II”, junto ao Departamento de Fârmacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Fârmacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara.

### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16 (Hum mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos) correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa prevista no edital, por meio de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, agência 6933-7, conta corrente 130.254-X, no período de 15/07/2019 a 02/08/2019, no horário das 00:00 às 23:59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso de nível superior em Farmácia ou Farmácia Bioquímica, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, sub-área do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da unidade universitária:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso de nível superior em Farmácia ou Farmácia Bioquímica, bem como de ser portador do título Mestre em Ciências Farmacêuticas ou afins, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (Noventa e oito reais).

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 04 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Farmacêuticas UNESP, no endereço Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – s/n – Campus Ville – Araraquara - CEP 14800-903, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina “Química Farmacêutica II”. Edital nº 47/2019-DTAD-FCF/CA.

Nome: \_\_\_\_\_

RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – s/n – Campus Ville – Araraquara.

CEP: 14800-903.

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 17/07/2019, a partir das 08:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção Técnica de Comunicações dentro do prazo previsto no item 7.5.

### 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova escrita, de caráter classificatório;

II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.